



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 133, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Guilherme Salgado Gonçalves sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Médico Pediatra, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 18 de agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de agosto de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Servidor Municipal para exercer funções gratificadas

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 015, de 2 de maio de 2001...

CONSIDERANDO que o município possui apenas 4 lixeiros no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor público municipal H.J.C. ocupante do cargo de provimento efetivo de lixeiro teve sua função readaptada em 19 de abril de 2019 por motivo de doença;

CONSIDERANDO que desde então não houve a admissão/contratação de novos lixeiros no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO que ocorreu o surgimento de novos loteamentos urbanos no município e conseqüentemente o aumento no número de residências que produzem lixo domiciliar;

CONSIDERANDO por fim que durante os períodos de férias e licenças dos únicos três lixeiros existentes no quadro de pessoal não há servidores para fazer a substituição de seus serviços...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal Marcel Zago Pupin, matrícula nº 3858, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mensalista I, gratificação de função correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base por encontrar-se designado para responder provisoriamente e excepcionalmente pela função de lixeiro junto aos serviços de coleta de lixo domiciliar do Município.

Parágrafo 1º A gratificação de função referida neste Artigo, não se incorpora aos vencimentos do servidor municipal para os efeitos legais.

Parágrafo 2º O pagamento da presente Gratificação de Função será efetuado com recursos financeiros já indicados na Lei Orçamentária Municipal nº 2493, de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de agosto de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 026/2022, COM A EMPRESA RAFAEL DA COSTA GUIRADO & CIA LTDA, TENDO COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PASSANDO A VIGORAR DE 08 DE AGOSTO DE 2022 Á 28 DE FEVEREIRO DE 2023, TENDO A SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 1.444,68. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.103/2022, PREGÃO Nº 02/2022. DATA DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

VISTA ALEGRE DO ALTO.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, PROCESSO 2.147/2022. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DE ACORDO COM O EDITAL 049/2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS, ENCERRAMENTO PARA CRC 25 DE AGOSTO DE 2022, ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 29 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 16 HORAS, EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. LUIS ANTONIO FIORANI-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº26/2022 Processo 2146/2022. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto: “Contratação de empresa para transporte de estudantes da zona rural do município de Vista Alegre do Alto para as redes de ensino na zona urbana deste município pelo período de 12 (doze) meses” conforme Edital nº 48/2022.Realização da Sessão: 19/8/2022, 8hrs.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponívelsite:www.vistalaegredoalto.sp.gov.br.Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 27/2022 Processo 2148/2022. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Registro de Preços para aquisição de medicamentos judiciais conforme Edital nº 50/2022.Realização da Sessão: 22/8/2022, 8hrs.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponívelsite:www.vistalaegredoalto.sp.gov.br.Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.